

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da lavagem de caminhões de lixo nas vias públicas no bairro Jardim Presidente 01, nesta capital.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT para que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto nos artigos 64 e 111, §2º da Lei Orgânica Municipal, SEJAM PRESTADAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

1. Por qual motivo os caminhões de coleta de lixo estão sendo lavados em vias públicas (Rua Nova Olinda, Bairro Jardim Presidente 01), permitindo o escoamento de água suja diretamente para o leito das ruas, em desacordo com normas ambientais e sanitárias?
2. Qual a justificativa para os caminhões de lixo estarem sendo estacionados em vias públicas, inclusive por longos períodos, considerando que há garagem própria destinada ao recolhimento e pernoite desses veículos?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica diante de diversas reclamações recebidas por moradores e comerciantes locais, que apontam a prática recorrente da lavagem de caminhões de lixo nas vias públicas, o que tem gerado mau cheiro, riscos à saúde pública e degradação do asfalto. Além disso, a ocupação indevida de vias públicas por veículos de grande porte compromete a fluidez do trânsito, a segurança dos pedestres e contraria o princípio da boa administração dos espaços urbanos. É dever do Poder Público zelar pela limpeza urbana, mas também pelo respeito às normas ambientais, urbanísticas e de trânsito.

Assim, visando à fiscalização da atuação da Administração Pública, ao exercício da função legislativa e à garantia do interesse público, requer-se o envio das informações solicitadas com a brevidade possível.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

